



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 8673 /2010

LIDO  
Em 13 / 05 / 10  
Assessoria de Plenário

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Deputado RAIMUNDO RIBEIRO – PSDB)**

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Transportes e da Secretaria de Estado de Infraestrutura e de Obras do Distrito Federal, a construção de paradas de ônibus em toda a 3ª Avenida, localizada na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante RA-VIII.**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

CCJ  CEOP  CAS  CDC  
 CSEG  CAF  CES  CDDHCEDP  
 COESOTMAT

Em 17 / 05 / 10  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Transportes e da Secretaria de Estado de Infraestrutura e de Obras do Distrito Federal, a construção de paradas de ônibus em toda a 3ª Avenida localizada na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante RA-VIII.

## JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender a comunidade reivindicando junto à Secretaria de Transportes e da Secretaria de Estado de Infraestrutura e de Obras do Distrito Federal, a construção de paradas de ônibus em toda 3ª Avenida do Núcleo Bandeirante, para atender aos moradores e trabalhadores daquela região.

Os moradores vêm sofrendo com os problemas decorrentes da falta de abrigo para a espera das conduções e além de não terem pontos fixos para espera do transporte coletivo, apesar de alguns andarem mais de 2 km para chegarem a um ponto de ônibus.

Pelo exposto, por reconhecermos a importância para a comunidade conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Raimundo Ribeiro  
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 8673 / 2010

Folha Nº 01 Pauls

ASSESSORIA DE PLENARIO PROT. 12/05/2010 15:52